MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020

O VEREADOR, MARCELO BUENO LOIOLA E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE REPÚDIO A SER ENCAMINHADA À ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, EM VIRTUDE DA ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PARA NOVA TAXAÇÃO PARA QUEM PRODUZ ENERGIA SOLAR.

JUSTIFICATIVA

O mercado de energia solar no Brasil vem crescendo pela adesão de consumidores que veem vantagens a longo prazo com a implementação do sistema de energia limpa. Porém, com a possibilidade de taxação do serviço, frustraria muitos interessados em tal adoção.

Pela regra atual quem produz pode usar e injetar a própria energia na rede de distribuição. A resolução também estabelece subsídios para incentivar a micro e minigeração, como a isenção do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz.

O que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL propõe é uma taxa sobre o valor gerado de energia, que hoje gera 100% de créditos de volta na fatura mensal do consumidor, com a nova medida e compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxação pela energia gerada.

Essa diminuição significará um desincentivo pois, os custos iniciais são altíssimos e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos.

A mudança proposta pela ANEEL prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A ANEEL alega que, pelas regras atuais, os consumidores que não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 300/2020
Data: 09/07/2020 - Horário: 17:07
Legislativo

No entanto, entendemos que a decisão acaba sendo desfavorável para o consumidor brasileiro que produz energia para todo o país, a um custo muito mais barato do que é pago às distribuidoras.

Além disso, devemos salientar que a geração distribuída contribuí com a criação de empregos, a preservação do meio ambiente e com a economia do país.

Solicito que seja proporcionada ciência desta MOÇÃO DE REPÚDIO à ANEEL, e à Companhia Paulista de Força e Luz C.P.F.L.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais vereadores desta Casa.

Sala das sessões, 03 de julho de 2020.

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador